

**AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.**

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11

NIRE 33.3.0028528-8

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2013**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e sete dias do mês de março de 2013, às 16:00 horas, no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida São Gonçalo, nº 100, unidade 101, Boa Vista.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Fluminense S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Marcos Pinto de Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.
3. **Mesa:** Presidente: Sra. Marta Casas Caba  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
  - 4.1 Manifestar-se sobre o relatório de Administração, sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
  - 4.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012;
  - 4.3 Deliberar sobre a proposta de fixação da remuneração global dos administradores da Companhia;
  - 4.4 Convocar a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 e conforme dispõe o Artigo 142, inciso IV, ambos da Lei n. 6.404/76; e
  - 4.5 Aprovar e ratificar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembleia geral de acionistas da Companhia, a celebração do Contrato de Seguro-Garantia N°059912013005107750004937000000, celebrado em 06 de fevereiro de 2013, com a Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S/A, no

valor de 70.194.170,22 (Setenta milhões e cento e noventa e quatro mil e cento e setenta reais e vinte e dois centavos), em favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, tendo como objeto a garantia de indenização dos prejuízos decorrentes do inadimplemento da Companhia, referente, à garantia de execução do contrato de concessão, relativo ao Edital de Concessão Nº 004/2007, da outorga para exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração da Rodovia Federal, BR-101/RJ, Lote 04, Trecho Div. RJ/ES - Ponte Presidente Costa e Silva, com extensão total de 320,10 Km; e

5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
  - 5.1 Foram aprovadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Doc. nº 01, e deverão ser submetidos à Assembléia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação;
  - 5.2 Foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, calculado conforme o artigo 191 da Lei nº 6.404/76, no valor de R\$21.496.625,17 (vinte e um milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), que deverá ser submetida à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação, sendo (i) R\$1.074.831,26 (um milhão, setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos) equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado à reserva legal, nos termos da lei e do estatuto social da Companhia; (ii) R\$5.105.448,48 (cinco milhões, cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2012, conforme artigo 27 do estatuto social da Companhia, que será distribuído conforme deliberado na competente Assembleia Geral Ordinária; e (iii) R\$15.316.345,43 (quinze milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) destinados à reserva de lucros;
  - 5.3 Aprovar a proposta de remuneração global anual dos Administradores da Companhia em até R\$1.590.000,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários;
  - 5.4 Foi aprovada a convocação de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 24 de abril de 2013, às 16:00 horas, no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida São Gonçalo, nº 100, unidade 101, Boa Vista;

- 5.5 Aprovar a matéria constante do item 4.5 da Ordem do Dia, a qual deverá ser submetida à aprovação pela assembleia geral de acionistas da Companhia, sendo ratificada a contratação ali descrita; e
- 5.6 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sra. Marta Casas Caba e a Sra. Maria de Castro Michielin; Conselheiros: Sr. Marcos Pinto de Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.

São Gonçalo, 27 de março de 2013.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*

**Maria de Castro Michielin**  
Secretária